DECRETO N. 3.528, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispões sobre realocação de recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	705	R$ 215.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	706	R$ 115.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					**R$ 330.000,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	709	R$ 165.101,81	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	721	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0003.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	725	R$ 154.898,19	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 330.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município